



Encontro com fornecedores

FNE SOL

Abril/2019

FINALIDADE

Nova linha de financiamento destinada à aquisição de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, a partir de fontes renováveis, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

FNE SOL





FNE SOL

ITENS FINANCIÁVEIS

Sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, bem como sua instalação.

PÚBLICO ALVO

Empresas industriais, rurais agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e pessoas físicas.



FNE SOL

LIMITES

Até 100% do valor do investimento;

ENCARGOS

*A partir de IPCA + 0,9251% a.a (c/ bônus de adimplência);

REEMBOLSO

Parcelas mensais;

* Taxas simuladas. Os valores poderão sofrer alterações, em função de divulgação de novos indicadores e/ou eventuais mudanças das taxas e outras condições.



FNE SOL

PRAZO

PJ: Até 12 anos, com até 6 meses de carência;

PF: Até 8 anos, com até 6 meses de carência.

GARANTIAS*

- Hipoteca;
- Fiança / Aval;
- Alienação Fiduciária.

* Cumulativa ou alternativamente



FNE SOL

Orçamento e Dimensionamento de Sistema fotovoltaico de Micro e Minigeração de Energia de até 5MW para Pessoas Jurídicas.

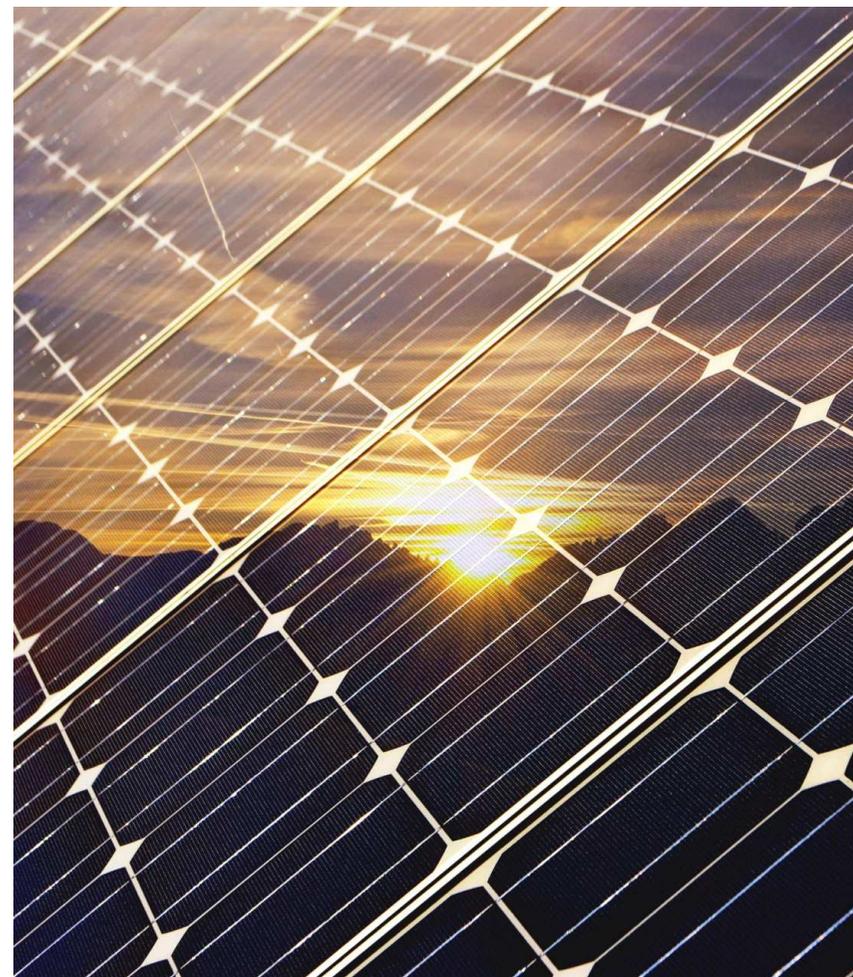
ABRIL 2019

O orçamento e relatório de dimensionamento devem ser confeccionados com:

Linguagem clara e objetiva,

Voltado para um público sem formação técnica.

(contendo cálculo que comprove a redução na conta de energia)



Deve Conter no Orçamento/Dimensionamento:

Endereço completo de instalação do sistema fotovoltaico
(Importante para verificarmos se haverá autoconsumo remoto);

O local de instalação: no telhado ou no solo
(Caso seja instalado no telhado e no solo, deverão ser informadas as áreas específicas);

Potência do sistema fotovoltaico em *Kwp*;

Se o sistema é *on-grid* ou *off-grid* (conectado ou não conectado na rede de distribuição);

Deve Conter no Orçamento/Dimensionamento:

O valor da redução mensal esperada na conta de energia;

O tempo de retorno do investimento (em quanto tempo com a economia gerada, terá o retorno do valor total do sistema, sem incluir juros de financiamento);

Discriminar o kit, em pelo menos quatro itens: Painéis Fotovoltaicos, Inversores, Estrutura metálica e Serviço de instalação/mão de obra, bem como com seus valores individuais.

Deve Conter no Orçamento:

Informações das marcas e modelos dos Painéis Fotovoltaicos e dos Inversores;

Estimativa de prazo para entrada em funcionamento do sistema, considerando o tempo de chegada dos equipamentos e da autorização da concessionária para ligá-lo a rede;

Anexo a conta de consumo de energia elétrica que foi utilizada para o dimensionamento do sistema;

Anexo contendo as certificações do INMETRO ou internacionais, conforme o caso, para os módulos e inversores ofertados (marca e modelo específicos).

Deve Conter no Orçamento:

Identificação e CNPJ da empresa responsável

(A empresa fornecedora deverá ser especializada em energias renováveis , com atividade coerente cadastrada na Receita Federal);

Anexo com documento comprovando situação regular junto à conselho de classe, que ateste a responsabilidade técnica do profissional em realizar a instalação do sistema.

Deve Conter no Orçamento:

As empresas instaladoras dos sistemas financiados deverão possuir, em seu quadro de pessoal ou contratados, profissional(ais) instalador(es) em situação regular junto à conselho de classe, que ateste a responsabilidade técnica do profissional em realizar aquela atividade;

Caso não seja atestado no documento que comprova a responsabilidade técnica (CREA, CAU, etc), o vínculo junto a empresa responsável pelo orçamento, deverão ser apresentado(s) documento (s) comprovando o vínculo do instalador junto a fornecedora e/ou instaladora (a exemplo do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviço).

Para Dimensionamento Superior a Necessidade Energética Atual do Cliente:



Apresentar cálculo a partir das potências e consumo de energia das máquinas e equipamentos adicionais (deverão ser discriminadas as quantidades e potências individuais e totais, justificando o consumo extra).

Titularidade das Contas Utilizadas para o Dimensionamento/ Local de Instalação:



Pessoa Jurídica, poderão ser aceitas contas de energia de titularidade diferente, desde que seja comprovada a utilização do imóvel pelo mutuário no período a que se refere a conta de energia; (Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Contrato de Locação).

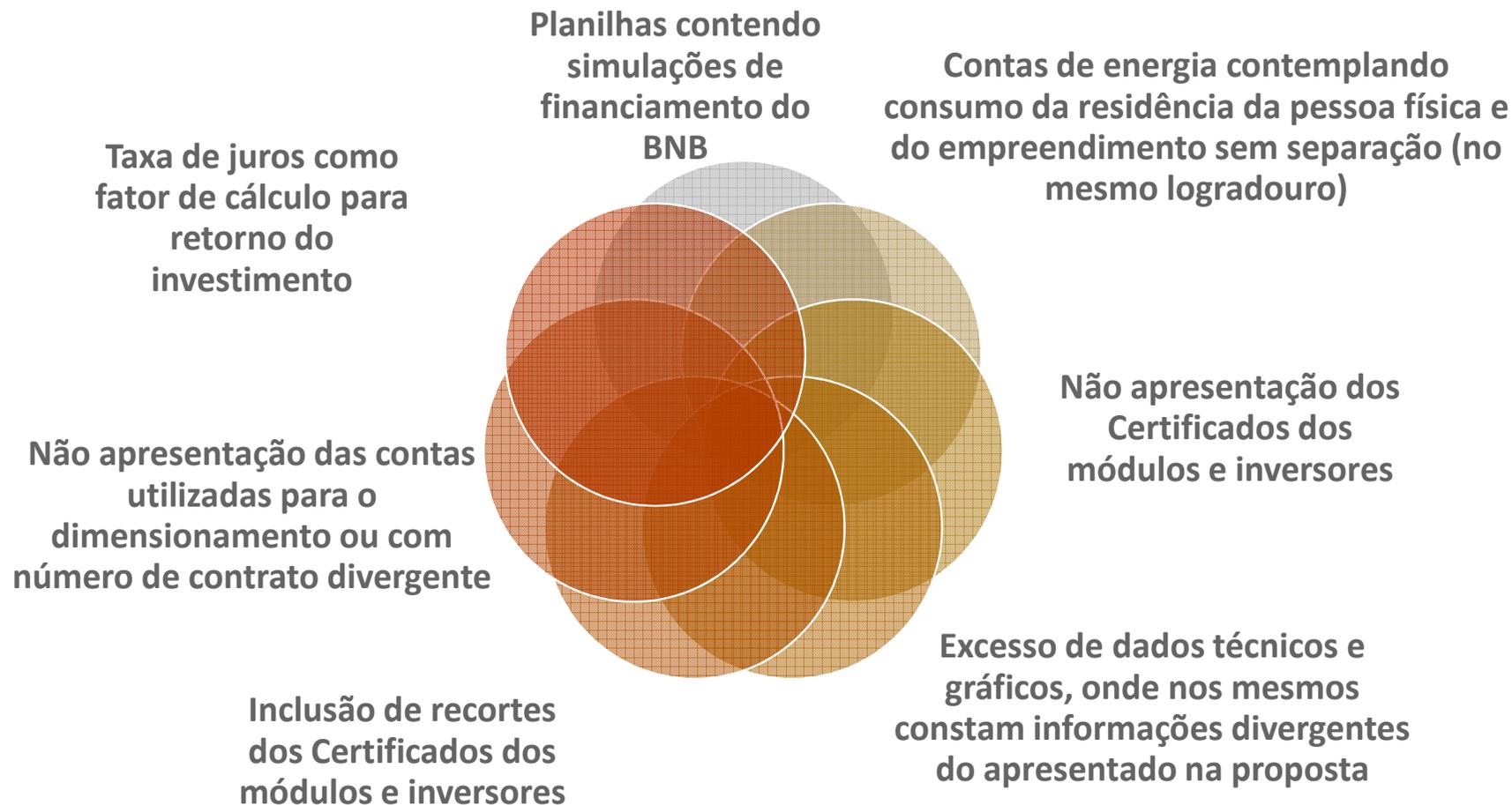
Titularidade das Contas Utilizadas para o Dimensionamento/ Local de Instalação:



Na modalidade de "autoconsumo remoto", as titularidades das contas de energia da unidade onde será instalado o sistema e da unidade onde será compensada a energia produzida devem estar obrigatoriamente em nome do tomador do crédito.

Também deverá ser apresentado o seu vínculo jurídico com o imóvel onde será instalado o sistema (contrato de locação ou contrato de arrendamento - se imóvel alugado, título de domínio ou certidões cartorárias - se imóvel do cliente - CNPJ, ou ainda, contrato social ou requerimento de empresário - se a instalação for em filial).

Principais oportunidades de melhorias observadas nos orçamentos apresentados:



* Quando o sistema for objeto de garantia da operação:

Entregar relação discriminada com marca, modelo e número de série (se houver) dos módulos e inversores, tendo em vista que na nota fiscal os itens não são discriminados.

Obrigado!

ÉTICA
EU E VOCÊ SOMOS
OS RESPONSÁVEIS



**Banco do
Nordeste**

